



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

D E C R E T O N° 487/10, de 10 de junho de 2010.

“Estabelece horário de expediente, nas repartições públicas nos jogos da Seleção Brasileira na Copa de 2010 e, dá outras providências.”

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale – RS., no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que 2010 é ano de Copa do Mundo, com a participação da Seleção Brasileira, e

Considerando que é notório o interesse dos servidores e população em geral em assistir aos jogos da Seleção, e para que não haja prejuízo na prestação dos serviços públicos,

D E C R E T A

Art. 1º - Os horários de trabalho nas repartições públicas municipais, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, da Copa 2010, serão os seguintes:

1 – Turno Único – das 07:30 às 13:45, com intervalo de 15 minutos, nos dias em que os jogos do Brasil ocorrem à tarde;

2 – E nos dias em que ocorrem às 11 horas, o expediente será interrompido às 10h30min., e com retorno às 13h30 min., até o final do expediente de cada setor/órgão.

Art. 2º - Os serviços essenciais e emergenciais serão atendidos, conforme escala determinada pelo setor correspondente, dentro do período de expediente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, aos 10 dias do mês de Junho de 2010.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração.